

CORONA VÍRUS

SARS-COV-2 (COVID-19)

PLANO DE CONTINGÊNCIA



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. QUE É O CORONAVÍRUS	3
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	3
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	4
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
6.1. Medidas gerais a implementar	4
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção	7
6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	7
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos	8
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades	9
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição	10
6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24	10
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:.....	12
7.1. Procedimento de comunicação	13
7.2. Procedimento relativo a consultas médicas.....	13
7.3. Procedimento para entradas na instituição	13
7.4. Procedimento para admissão de novos utentes	13
7.5. Procedimento para flexibilização do horário de trabalho	13
7.6. Procedimento de recursos de proteção	13
8. CONCLUSÃO.....	14

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da **Associação Centro de Dia de Pontével** com o SARS-CoV-2.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a [Norma 006/2020 de 26/02/2020](#) e [Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro](#).

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. O QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a [Orientação n.º 006/2020 da DGS](#), considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência responde-se às 3 questões que a [Norma 006/2020](#) define como basilares:

1. Quais os efeitos que a infeção de trabalhadores pode causar na instituição?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
3. O que fazer numa situação em que existe um ou vários trabalhadores suspeitos de infeção na instituição?

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Em reunião de Direção de 13/03/2020 e com reforço por parte do Governo, foi decidido proceder-se ao encerramento da valência de Centro de Dia de 16 de março a 9 de abril, data onde será reavaliada a situação por parte do Governo.

Face a esta situação a Instituição procurará assegurar a todos os utentes de Centro de Dia o Apoio Domiciliário, nos serviços de higiene, tratamento de roupa, alimentação e medicação. Se a necessidade o exigir estes serviços serão limitados apenas aos utentes sem apoio familiar, de acordo com listagem em anexo (ver anexo I).

Assim:

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
Apoio Domiciliário (SAD) Centro de Dia/passou a SAD Cantina Social Cozinha	Direção Técnica Serviço Social Serviços Administrativos Terapias ocupacionais (ginástica) – suspenso a 16/03/20 Animação Sociocultural – suspenso a 16/03/20

Afetação de trabalhadores e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
Apoio Domiciliário	Cristina Nunes Ana Catarina Hilaco Nídia Sobreiro	
SAD aos utentes de Centro de Dia	Maria do Rosário Almeida Sónia Rodrigues Graciosa Lima	
Cantina Social/Cozinha	Helena Amorim Ana Maria Gorgulho Carla Tristão	
Direção Técnica/ administrativa e social	Raquel Vieira Catarina Santos	

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Devido ao número reduzido de trabalhadoras não é possível assegurar equipas de substituição assim, na eventualidade das funcionárias entrarem de quarentena todas as famílias serão informadas da suspensão dos serviços passando os mesmos a serem assegurados por estas.

Os utentes sem apoio familiar serão encaminhados para as IPSS de proximidade ou receberão o fornecimento de refeições através do apoio de voluntários.

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição:

Assim:

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	AJLD	919406930
EPI	Ortobest	243709140
	AJDL	919406930
Solução antisséptica de base alcoólica	AJDL	919406930
Produtos alimentares	Ezequiel Martins	Sr. Carlos: 914741489
	Asdrubal	243702918
	LIDL	
	Frijobel	Sr. João: 961930603
	Abrancongelados	Sr. Pedro: 937489510
	Morgado e Pedreira	243702271/919677760
	Luís Costa	918085070
	Arlinda Oliveira	917299195
Emília Jorge	969381208	
Gás	Sérgio Marques	916182242/243767070

É importante ter maior atenção com os trabalhadores que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público ou trabalhadores que prestam cuidados de higiene.

Assim:

Grupos de trabalhadores com potencial de risco associado

Ajudantes de Ação Direta
Trabalhadora Auxiliar

Nesta instituição o teletrabalho só será possível, caso se venha a justificar, pela Diretora Técnica ou pela Técnica de Serviço Social.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Assim:

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho

Direção Técnica, que inclui serviços administrativos, de organização e gestão

6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um trabalhador numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e na comunidade.

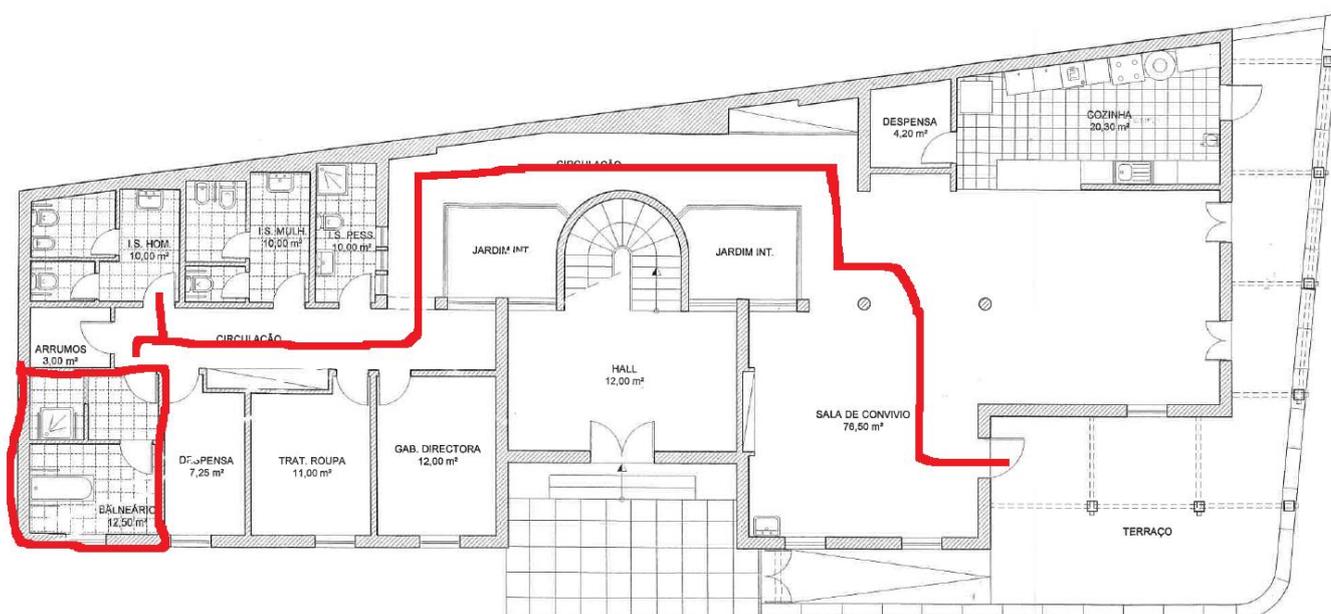
Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, têm disponível: um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI – Equipamentos de Proteção Individual usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

Na área definida para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas. E ainda existe um acesso fácil que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores.

6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

Trabalhadoras na instituição

Sala dos banhos, com utilização do WC dos homens, contíguo à mesma. O circuito para o exterior terá de ser comum uma vez que só há uma saída das instalações pela sala de estar.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos

A Direção e os restantes trabalhadores, ao longo da duração do Plano de Contingência devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos (imagem de procedimento afixada em cada lavatório), sempre que:
 - Se entre ou saia da instituição;
 - Antes e depois de se entrar na casa dos utentes;
 - Depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
 - Depois de utilizar as instalações sanitárias;
 - Antes e após consumir refeições;
 - Antes e após preparar, manipular e acondicionar os alimentos nas marmitas;
 - Depois de retirar as luvas;
 - Sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas.

[Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019;](#)
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA). A mesma está disponibilizada nas 4 carrinhas, uma na entrada da instituição, uma na cozinha e uma na entrada do gabinete técnico;
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
4. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (mesas, corrimãos, maçanetas de portas, lavatórios, torneiras).

A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante e/ou desinfetante. Esta higienização é realizada diariamente no final de cada dia ou sempre que se justificar;

A higienização das 4 carrinhas é realizada diariamente após a sua utilização, no final do dia pelas funcionárias que estiveram afetadas à mesma (volante, puxadores, desinfeção do espaço destinado às cestas de distribuição alimentar);
5. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);

Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara):

 - Utilização de máscara para proteção dos utentes no domicílio;
 - Utilização de máscara pelos trabalhadores da cozinha para evitar eventual contaminação através dos alimentos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6. Procedimentos de conduta social:

- manter a distância de pelo menos 2 m entre colegas de trabalho ou utentes, sempre que for possível (por exemplo não estarem todas sentadas na mesma mesa aquando da refeição);
- Serão evitadas as reuniões de trabalho presenciais;
- Serão privilegiados os contactos quer com a Direção como com os utentes e suas famílias pelo telefone ou e-mail;

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo II).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

Informação aos trabalhadores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença. Ver placard localizado no corredor principal;
2. Elaboração e divulgação de Instruções de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus bem como estratégias de organização do trabalho nomeadamente:
 - Mapa das higienizações da equipa de SAD e da Equipa de Centro de Dia/SAD;
 - Mapa de distribuição das refeições;
 - Mapa com a escala de trabalho semanal;
3. Divulgação pela Diretora Técnica do Plano de Contingência: apresentadas as instruções de procedimento às equipas a 16/03/2020; Reunião de equipas de trabalho a 25/03/2020 e divulgação de atualizações a cada momento;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada a toda a equipa da instituição.

Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

1. Diretora Técnica – Raquel Vieira – 243799679/924143089 – centro.dia.pontevel@sapo.pt
2. Técnica de Serviço Social - Catarina Santos – 243799679/924143089
centro.dia.pontevel@sapo.pt
3. Medicina Trabalho – RIGORTRAB - Cátia Simões – 249408729 – tecnico@rigortrab.pt
4. Delegada de Saúde do Cartaxo – Dra Mariana Mota – 966833525 (perante suspeita de infeção por COVID-19 quer nos utentes como no corpo técnico-operacional).

PLANO DE CONTINGÊNCIA

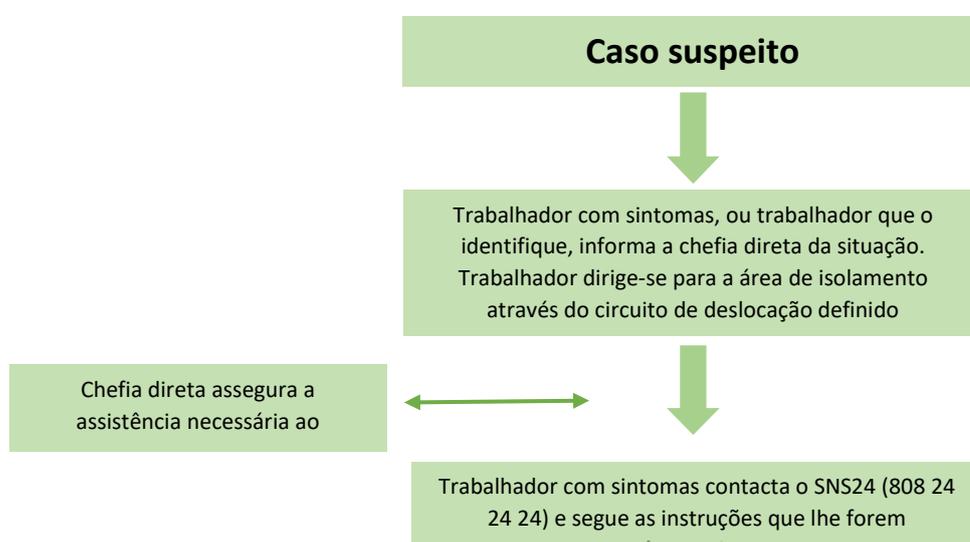
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e a Direção.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**

Nas situações em que o trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, ficou definido que é o colega mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.



6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

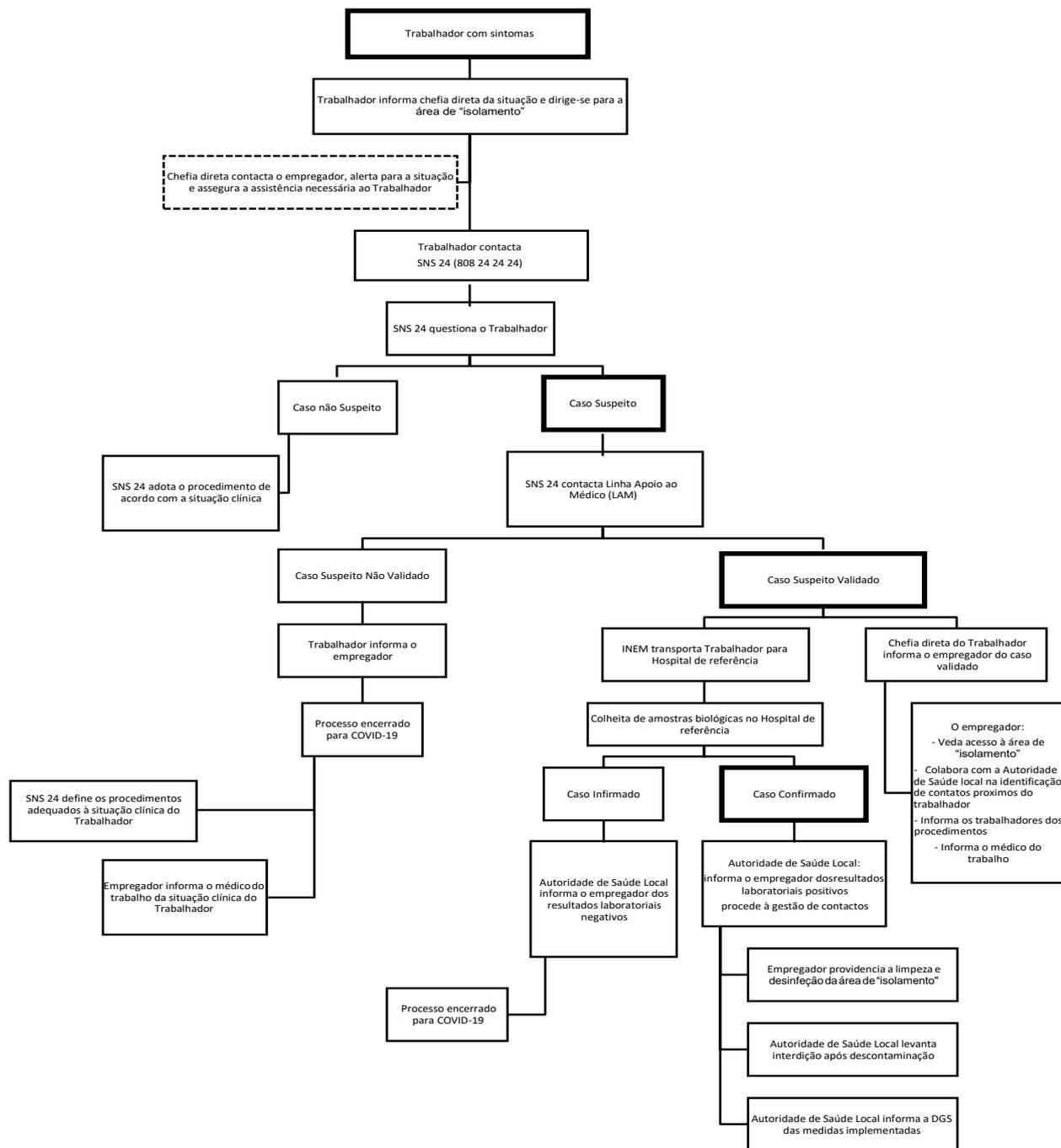
- **Caso suspeito validado:**

- 1) O trabalhador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19

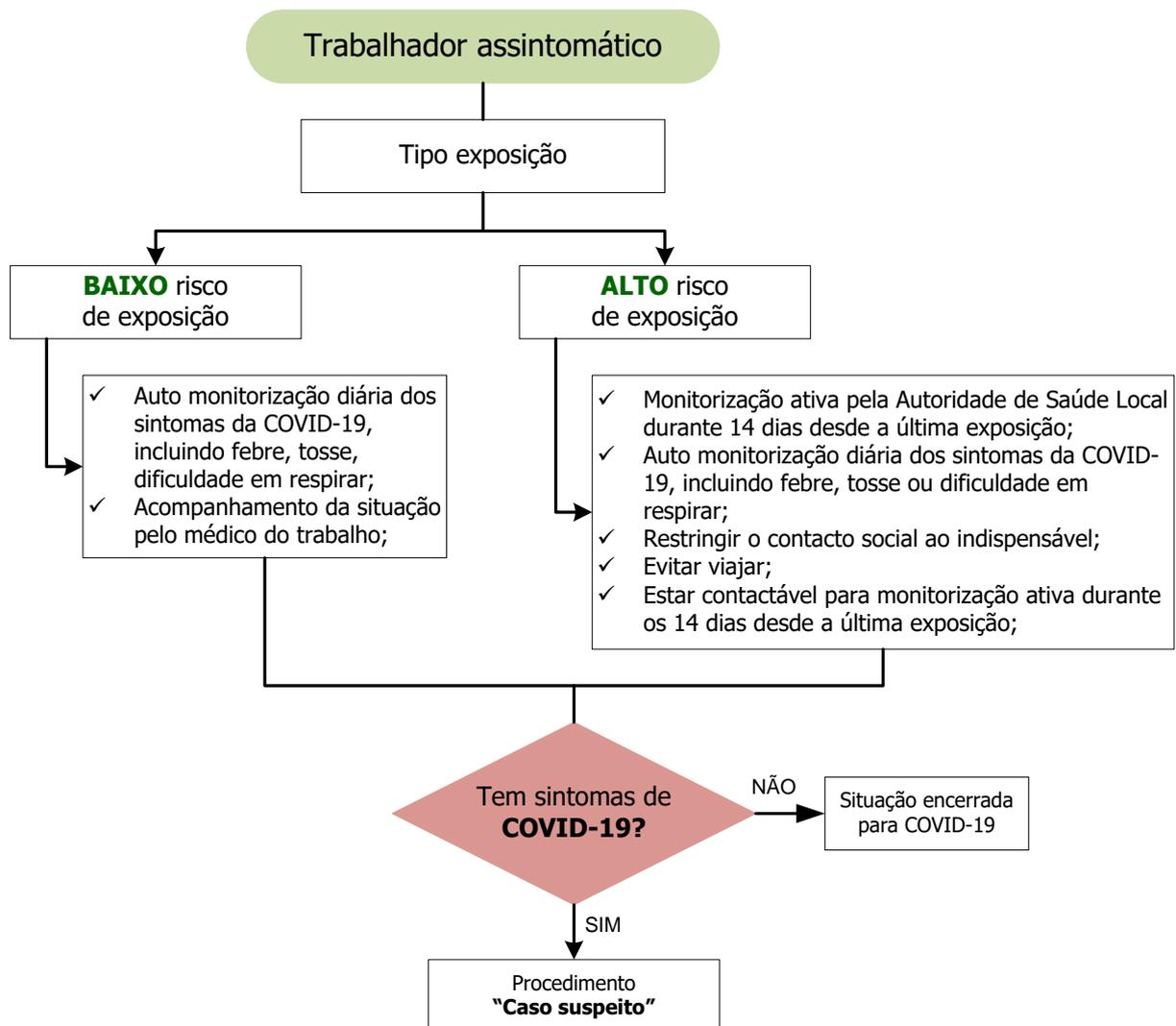


PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:

- Identificação dos contactos próximos;
- Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

7. Procedimentos específicos:

7.1. Procedimento de comunicação

- Se o utente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) DEVE avisar a funcionária do serviço e esta por sua vez informar a Diretora Técnica ou a Técnica de Serviço Social ou então ligar diretamente para a Diretora da instituição;
- Se o utente ou alguém com contacto direto contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão, Itália, Espanha ou outro), DEVE avisar a funcionária do serviço e esta por sua vez informar a Diretora Técnica ou a Técnica de Serviço Social ou então ligar diretamente para a Diretora da instituição;

7.2. Procedimento relativo a consultas médicas

O acompanhamento dos utentes, quer a consultas urgentes ou não urgentes bem como cuidados de enfermagem e exames, foi suprimido passando esta competência para as famílias. A articulação com os médicos de família para efeito de receituário ou algum aconselhamento médico continuará a ser assegurado pela instituição.

7.3. Procedimento para entradas na instituição

O acesso direto à Instituição fica apenas restrito às trabalhadoras de serviço, fornecedores para descarga de mercadoria, sempre que a mesma não seja possível de realizar pelo exterior, aos três beneficiários das Cantinas Sociais e ao utente José Antunes, tendo os mesmos de proceder à higienização das mãos à entrada (lavatório da sala de estar).

7.4. Procedimento para admissão de novos utentes

- Havendo vaga para o apoio domiciliário as admissões de novos utentes, considerados de emergência, serão realizadas ainda que ultrapassem a capacidade prevista em acordo de cooperação;
- São consideradas situações de emergência pedidos de utentes sem qualquer apoio familiar. Deve ser avaliada a situação de saúde para despiste de eventual contaminação, caso seja portador do vírus.

7.5. Procedimento para flexibilização do horário de trabalho

- Durante a vigência das medidas de contingência, sendo necessário a flexibilização do horário de trabalho ou por acréscimo de trabalho ou por ausência de trabalhadores, todas as trabalhadoras devem estar disponíveis para colaborar.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

7.6. Atribuição de recursos de proteção

- Para assegurar a proteção e segurança das trabalhadoras a instituição disponibilizará EPI a fim de reduzir a disseminação da infeção (máscaras, viseiras, luvas descartáveis, toucas, aventais descartáveis, álcool gel e outros produtos de higienização, toalhitas, toalhas de papel).

8. CONCLUSÃO

A consulta da [Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020](#) é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada será sujeita a atualização constante e dada a conhecer a todas as trabalhadoras.

O Plano de Contingência estará disponível para consulta no <http://centrodiapontevel.udipss.org/>.

Será mantida estreita articulação com os serviços de higiene e segurança da instituição e com as entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública, DGS, CNIS, UDIPSS e Segurança Social.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos utentes e equipas. O mesmo terminará quando o Governo decretar o fim da epidemia e estiverem reunidas as condições para se voltar à atividade normal da instituição.

Pontével, 25 de Março de 2020

O Presidente da Direção



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Anexo I - Listagem de utentes sem apoio familiar

Nº	Nome completo do Beneficiário	Morada	Serviço Prioritário	Serviço secundário
1	Artur Luís Parreira Lança 933527986	Casais Alcária 2070-365 Pontével	Alimentação e medicação	1 higiene semanal
2	Francisco A Gonçalves Rolho 962248814	Rua do Outeiro, nº 6 r/c, 2070-361 Pontével	Alimentação, medicação e higiene diária	
3	Hermínio Augusto Barata 918811003	Estrada das Várzeas, Precateira, 2070-604 Vale da Pinta	Alimentação e medicação	1 higiene semanal
4	Manuel Semedo Catarino Soldado 918811003	Estrada das Várzeas, Precateira, 2070-604 Vale da Pinta	Alimentação, medicação e higiene diária	
5	Joaquim Nunes Moleiro 938734479 243053060	Beco Prof. Júlio Barata, Casais da Amendoeira 2070-361	Alimentação e medicação	1 higiene semanal
6	José Fernando dos Santos Calixto 935630012	Casal da Comenda, 2070- 370 Pontével	Alimentação, medicação e higiene diária	
7	Zulmira Eugénia Dias da Mata 243799404	Casais das Areias, 2070- 363 Pontével	Alimentação e medicação	
8	Maria de Fátima Gaspar Ouro 967939065	Rua do Carril, nº 26, Casais das Comeiras, 2050-196	Medicação	
9	Albino Batista Ouro 967939065	Rua do Carril, nº 26, Casais das Comeiras, 2050-196	Medicação	

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO II – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome			
Data de Nascimento			
Entidade empregadora		Categoria profissional	
Posto de trabalho		Atividade profissional	
Distrito		Localidade	
		Freguesia	

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infecção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	